76-2-

DECRETO Nº 782

January 3/=12,00

SÜMULA: Atualiza o valor da Unidade de Referência (U.R.) para o mês de julho de 1994.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no Parágrafo Unico do Artigo 1509 da Lei № 477/90;

DECRETA:

Artigo 10 - Fica estipulado em R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), o valor da Unidade de Referência (U.R.) para cálculo de Impostos e Taxas Municipais com fato gerador no mês de julho de 1994.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de julho de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi ofixado no mural da Prefeitura.

> VALMOR FELIRE PREFERTO MUNICIPAL

RYJ MA = 1850 bits + 1 kiy

P. JO = Vonan Baltyle a Salina

Ak Disablana a Pres, Fill

V 68 MA = 2 Manustates = Papena

为一个人,但是我们的一个人,不是是这种,我们也是一个人,他们也是我们的是我们的是我们的,我们也是我们的一个人,他们也是我们的一个人,他们也是一个人,他们也是一个

PUBLICADO

Em 01 02 2